



Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - Seção Sindical do ANDES - SN.
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 259 – Cavilhada – Cáceres/MT.
Fone: (65) 3222-3868
e-mail: adunemat2020@gmail.com

NOTA PÚBLICA DA ADUNEMAT EM DEFESA DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA E DA AÇÃO AFIRMATIVA EM MATO GROSSO

O Sindicato dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso – ADUNEMAT, tomou conhecimento do Projeto de Lei 648/20 de autoria da Deputada Janaina Riva que tramita em regime de urgência na Assembleia Legislativa e visa criar uma bonificação para estudantes residentes no Estado de Mato Grosso, bem como mudar as regras de ingresso, via vestibular, na UNEMAT.

Os professores ligados à temática étnico-racial, filiados à ADUNEMAT, juntamente com a direção do sindicato, reuniram neste dia para discutir o projeto e apresentam seu entendimento da proposta:

De forma sintética, o projeto em questão propõe:

- a) Realização processo seletivo excepcional, simplificado, para a turma 2020/2, em substituição ao vestibular tradicional, realizado pela UNEMAT no segundo semestre;
- b) Estabelece que a nota atribuída ao estudante será aquela, resultado de seu desempenho no ENEM de 2017, 2018 e 2019;
- c) Institui bonificação de inclusão regional de 20% (pontos percentuais a mais no processo seletivo simplificado) aos estudantes residentes em Mato Grosso há 05 anos ininterruptos ou há 10 anos intercalados.
- d) Inclui na bonificação tanto aos estudantes de escolas públicas quanto de escolas privadas em detrimento da política afirmativa que define que 50% das vagas de todos os cursos da universidade pública deverá ser destinada a estudantes secundaristas de escolas públicas.
- e) Impede que os candidatos que optarem pela cota racial tenham direito ao bônus de inclusão regional, restringindo o direito da população negra e indígenas residentes em Mato Grosso de se beneficiarem do Bônus.

Mato Grosso conta com 43 etnias indígenas; com cerca 78 comunidades remanescentes de quilombos certificadas; aproximadamente 549 assentamentos e a população negra auto declarada gira na casa de 60%. Estas são as características do povo desta terra, dos “residentes” históricos deste estado, a maioria dos quais sem acesso ao ensino superior.



Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - Seção Sindical do ANDES - SN.
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 259 – Cavallhada – Cáceres/MT.
Fone: (65) 3222-3868
e-mail: adunemat2020@gmail.com

Estamos de acordo sobre a necessidade de debater e de criar solução para os estudantes de Mato Grosso que, perversamente, não têm conseguido lograr êxito no acesso aos cursos mais competitivos como o de medicina, especialmente os cotistas que, quando ingressam enfrentam gigantescas dificuldades, sem que se tenha constituída uma política consistente de permanência na UNEMAT.

A UNEMAT tem, historicamente, atendido às políticas de ações afirmativas, a iniciar com o antigo 3º Grau Indígena, hoje, FAINDI, e outras políticas. Porém, na atualidade, este debate precisa ser fortalecido, pois como resultado de um movimento que não se descola da realidade nacional, as cotas e a inclusão de indígenas e negros estão sob ataque em nossa sociedade. E mais que entrada, sabemos que é preciso e urgente pensar, também, em políticas de permanência.

Ao não observarmos a composição da população étnico-racial do estado e, ao colocarmos em pé de igualdade aqueles oriundos das escolas públicas e privadas, o projeto em questão pode levar à deterioração das políticas afirmativas tão duramente conquistadas na UNEMAT e à manutenção de privilégios delineados pela condição socioeconômica e pertença étnico-racial, bem como ao aprofundamento das desigualdades socioeducacionais em Mato Grosso.

A ADUNEMAT compreende que o referido projeto pode trazer contribuições no campo dos direitos de cidadania e democratização da educação superior, porém, para que isso de fato ocorra, além das premissas levantadas aqui, cujo resultado será o inverso daquilo que propõe o projeto de lei, é necessário, antes de mais nada, respeitar o princípio da Autonomia da UNEMAT que, possui prerrogativas constitucionais para deliberar sobre matéria dessa natureza, não sendo, portanto, competência da Assembleia Legislativa, conforme estabelece a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e, finalmente, a Constituição do Estado de Mato Grosso e, a Lei Complementar 049/98, que reafirma os demais dispositivos constitucionais e infraconstitucionais:

Art. 97 As universidades gozarão de autonomia didática, administrativa, financeira e disciplinar, que será exercida na forma de seus estatutos e da legislação em vigor.

Desse modo, a ADUNEMAT reafirma a necessidade de preservação da autonomia da universidade, neste momento histórico tão atacada e desrespeitada. Compreendemos a necessidade de realização de amplo debate a respeito da matéria, respeitando as atribuições e limites institucionais e necessário se



Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso - Seção Sindical do ANDES - SN.
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 259 – Cavahada – Cáceres/MT.
Fone: (65) 3222-3868
e-mail: adunemat2020@gmail.com

faz estender esse debate a todas as instituições públicas de Ensino Superior do estado de Mato Grosso, não apenas à UNEMAT.

Por fim, é fundamental considerar os direitos dos povos historicamente impedidos de ingressar na Universidade Pública: **os povos indígenas, a população negra, as comunidades remanescentes de quilombo, os assentados e os egressos da rede pública.** Realizaremos nos próximos dias, reuniões com as representações dos interessados no debate, para que o projeto seja discutido com a comunidade acadêmica e Sociedade Civil organizada e **posteriormente, debatido e deliberado no âmbito dos Conselhos Superiores da UNEMAT, como determina a lei.**

Temos certeza que juntos (Legislativo, Universidade e Sociedade), poderemos chegar à melhor e mais democrática solução, sem prejudicar os direitos da maioria do povo de Mato Grosso.

Nossos passos vêm de longe e nossas ancestralidades nos guiam.

Vidas negras importam!

Vidas Indígenas importam!

Ação afirmativa: Presente!

Autonomia universitária: Presente!

ADUNEMAT
Coletivo de Professores e professoras em Defesa
das Políticas Afirmativas.